



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 147  
URGÊNCIA ESPECIAL

Prezada Senhora,

Pelo presente, estamos encaminhando Projeto de Lei, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 17.756.904,99 (DEZESSETE MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)” TENDO COMO FONTE DE REDUÇÃO NO PRÓPRIO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 17.756.904,99 (DEZESSETE MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)”** para apreciação dessa casa.

Justifica-se o presente Projeto Lei, cujo objetivo é a adequação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, para atender despesas da Folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 4º trimestre do exercício de 2016.

Desta forma solicitamos a esta egrégia Câmara Municipal, que aprecie e vote este projeto em Regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

São Leopoldo, 24 de outubro de 2016.

**ANIBAL MOACIR DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilma Sra.  
Iara Cardoso  
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo  
Nesta Cidade

## PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar no orçamento do Município no valor de R\$ 17.756.904,99 (Dezessete milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e quatro reais e noventa e nove centavos), tendo como fonte redução no próprio Orçamento, no valor de R\$ 17.756.904,99 (Dezessete milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 17.756.904,99 (Dezessete milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e quatro reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de Folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Saúde, conforme especificações abaixo:

### SUPLEMENTAR:

#### PROJETO ATIVIDADE 2128 – ASPS

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 11.638.093,15
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 2.143.904,99
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – RGPS.....	R\$ 672.579,09
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....	R\$ 55.629,30
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS.....	R\$ 60.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 194.471,69
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 234.426,73
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE.....	R\$ 70.158,21

#### PROJETO ATIVIDADE 2084 – SAÚDE BUCAL

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 1.115.766,39
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....	R\$ 20.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 62.527,05
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – AUXÍLIO – TRANSPORTE.....	R\$ 18.495,07

#### PROJETO ATIVIDADE 2096 – ESF

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 554.749,77
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....	R\$ 20.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 150.525,66
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – AUXÍLIO – TRANSPORTE.....	R\$ 55.198,18

#### PROJETO ATIVIDADE 2097 – SAMU SALVAR

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 338.647,13
-------------------------------------------------------------	----------------

#### PROJETO ATIVIDADE 2099 – PACS

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 315.200,15
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 36.532,43

TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 17.756.904,99

**Art. 2º** - Os recursos de cobertura do crédito suplementar, aberto no artigo anterior, reduzidos do Orçamento do município são oriundos do Projeto Atividade 1057 – Projeto de Construção de Novo Hospital.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, .....